



DECRETO Nº 082/2021

“Decreta Feriado e Luto Oficial e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Quartel Geral/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, Cap.III, da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral;

Considerando ainda que a Constituição Federal estende autonomia ao Município para suplementar a Legislação Federal e Estadual no que lhe couber (art. 30, inciso II, da CF);

Considerando o óbito do **Sr. Vicente Alves Filho, ex-vereador da Câmara Municipal** de Quartel Geral;

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Feriado e Luto Oficial, no dia 09 de Outubro de 2021 em virtude do falecimento do Ex-vereador da Câmara Municipal **Vicente Alves Filho**.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 09 de Outubro de 2021.


Gaspar Carlos Filho

Prefeito Municipal